



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGUROS DE VEÍCULOS Nº 5410/2022  
EDITAL Nº. 3198/2022**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, nesta cidade, neste ato representado pelo Vice-Prefeito em exercício de Prefeito **LUIZ CARLOS GUGLIELMIN**, brasileiro, portador do CPF sob nº. 085.221.620-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alterações das Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira do Contrato original, que passam a ter as seguintes redações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: (....)**

**§1º (...)**

I - Fica excluído da tabela do contrato original os itens 04, 07 e 24, tendo em vista que os itens 04 e 07 foram transferidos para a Secretaria Municipal de Obras, e o item 24 não está em circulação.

Item	Marca/Modelo	Placa	Chassi	Valor da Franquia	Prêmio
04	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	ISB2616	9BFZF54P8C8213865	R\$ 2.500,00	R\$ 518,12
07	VW/GOL 2007/2007	INT3764	9BWCAO5W57T1329 19	R\$ 2.600,00	R\$ 437,64
24	MMC/L200 4X4L 2002/2002	IKO9F72	93XLNK3402C220462	R\$ 9.698,32	R\$ 686,16

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

§ 1º - Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Recurso	Reduzido
2.212	33.90.39.00	40 ASPS	1617/1627
2.212	33.90.39.00	4501	1826



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 07/01/2024 e encerra dia 07/01/2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite permitido na legislação, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 20 de dezembro de 2023.

**Empresa Gente Seguradora S.A.**  
Contratada

**Luiz Carlos Guglielmin**  
Vice-Prefeito em exercício de Prefeito